

## Relatório da Administração

A Administração da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**A Companhia**  
Possui o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") - 52,58%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul") - 27,42%, DME Energética S.A. ("DME") - 10% e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("CEEE-GT") - 10%.

	2014	2013
Desempenho Financeiro - R\$ mil		
Receita operacional líquida	33.034	31.469
EBITDA	28.053	26.685
Margem EBITDA	84,92%	84,80%
<b>Reconciliação do EBITDA</b>		
Lucro do exercício	14.799	22.134
Resultado financeiro	1.654	2.757
Imposto de renda e contribuição social	11.600	1.794
EBITDA	28.053	26.685

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

	2014	2013
Perfil do endividamento - R\$ mil		
Circulante	7.369	7.135
Não circulante	24.942	21.686
Dívida bruta	32.311	28.821
(-) Caixa e equivalentes de caixa, depósitos vinculados e outros investimentos	(7.962)	(6.991)
(=) Dívida líquida	24.349	21.830
Dívida líquida/EBITDA	0,87	0,82

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa, depósitos vinculados e outros investimentos. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

**Governança Corporativa**  
No intuito de fornecer informações aos seus acionistas com agilidade, elevado padrão de qualidade e transparência, a Companhia possui um Conselho de Administração, constituído desde o início de suas atividades, composto por membros efetivos e suplentes representantes de seus acionistas, com o objetivo de estabelecer as diretrizes fundamentais para a Companhia, verificar e acompanhar sua execução.

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da ETAU e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa possui participação.

### Balanco Social Anual - 2014 e 2013

	2014 (R\$ mil)			2013 (R\$ mil)				2014			2013		
	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL							
1 - Base de Cálculo							5 - Indicadores do Corpo Funcional						
Receita líquida (RL)	33.034			31.469			Nº de empregados(as) ao final do período	1			0		
Resultado operacional (RO)	28.053			26.685			Nº de admissões durante o período	1			0		
Folha de pagamento bruta (FPB)	5			0			Nº de empregados(as) terceirizados(as)	1			0		
							Nº de estagiários(as)	0			0		
2 - Indicadores Sociais Internos							Nº de empregados(as) acima de 45 anos	0			0		
Alimentação	1	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Nº de mulheres que trabalham na empresa	1			0		
Encargos sociais compulsórios	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Nº de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,00%			0,00%		
Previdência privada	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Nº de negros(as) que trabalham na empresa	0,00%			0		
Saúde	1	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%			0,00%		
Segurança e saúde no trabalho	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	0			0		
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	6 - Informações Relevantes Quanto ao Exercício da Cidadania Empresarial	0			0		
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	0			0		
Capacitação e desenvolvimento profissional	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Número total de acidentes de trabalho	0			0		
Creches ou auxílio-creche	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%							
Participação nos lucros ou resultados	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	empregados (as)	( ) direção e gerências	(x) direção e gerências	empregados (as)
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%		( ) todos (as)	( ) todos (as)	( ) todos (as)	( ) todos (as)	( ) todos (as)	
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	2	0,00%	0,01%	0	0,00%	0,00%	Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências	( ) todos (as)	( ) todos (as)	( ) direção e gerências	( ) todos (as)	( ) todos (as)
							Quando à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	( ) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	( ) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
3 - Indicadores Sociais Externos							A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	empregados (as)	( ) direção e gerências	( ) todos (as)	empregados (as)
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	empregados (as)	( ) direção e gerências	( ) todos (as)	empregados (as)
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Quando à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	( ) apóia na Procon	( ) organiza e incentiva na Justiça	( ) não se envolve	( ) apóia na Procon	( ) organiza e incentiva na Justiça
Esporte	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	%	%	%	%	%	%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	Valor adicionado total a distribuir (em R\$ mil):						
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>	14.173	50,52%	42,90%	4.132	15,48%	13,13%							
Tributos (excluídos encargos sociais)	14.173	50,52%	42,90%	4.132	15,48%	13,13%							
<b>Total (incluindo sociais externos)</b>													
4 - Indicadores Ambientais													
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%							
Investimentos em programas e/ou projetos externos	185	0,66%	0,56%	192	0,72%	0,61%							
<b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>	185	0,66%	0,56%	192	0,72%	0,61%							
Quando ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:													

**Política de qualidade**  
A ETAU, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (i) gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (ii) atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (iii) conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (iv) cumprimento das Normas de Segurança; e (v) aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações.

**Declaração da Diretoria**  
Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014.

**Relacionamento com os Auditores Independentes**  
A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente por três anos consecutivos no valor de R\$106 mil anuais, a partir do exercício de 2012, reajustado pelo IGP-M. As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Durante o exercício de 2014, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

### BLANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2014	2013		Nota explicativa	2014	2013
<b>Ativos</b>				<b>Passivos</b>			
<i>Ativos Circulantes</i>				<i>Passivos Circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.859	3.862	Fornecedores	11	167	189
Cientes	6	4.344	3.397	Empréstimos e financiamentos	11	7.286	7.135
Ativo financeiro	6	21.461	19.891	Debêntures	12	83	-
Impostos e contribuições sociais		61	61	Taxas regulamentares	13	1.365	1.191
Outros	9	974	743	Impostos e contribuições sociais		447	367
<b>Total dos Ativos Circulantes</b>		<b>31.699</b>	<b>27.954</b>	Dividendos a pagar	17	141	210
<i>Ativos Não Circulantes</i>				Outros	9	1.853	1.598
Depósitos vinculados e outros investimentos	5	3.103	3.129	<b>Total dos Passivos Circulantes</b>		<b>11.342</b>	<b>10.690</b>
Depósitos judiciais		466	500	<i>Passivos Não Circulantes</i>			
Cientes	6	199	233	Empréstimos e financiamentos	11	15.004	21.686
Ativo financeiro	6	106.118	108.176	Debêntures	12	9.938	-
Outros	9	76	122	Impostos e contribuições diferidos	7	14.925	5.713
<b>Total dos Ativos Não Circulantes</b>		<b>109.962</b>	<b>112.160</b>	Tributos diferidos	8	4.405	4.374
<b>Total dos Ativos</b>		<b>141.661</b>	<b>140.114</b>	Outros	9	1.598	-
				<b>Total dos Passivos Não Circulantes</b>		<b>45.870</b>	<b>31.773</b>
				<b>Total dos Passivos</b>		<b>57.212</b>	<b>42.463</b>
				<b>Patrimônio Líquido</b>			
				Capital social		34.895	34.895
				Reserva de lucros		34.895	41.939
				Dividendos adicionais propostos		14.659	20.817
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	16	<b>84.449</b>	<b>97.651</b>
				<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>		<b>141.661</b>	<b>140.114</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2014	2013
<b>Receita operacional líquida</b>	21	<b>33.034</b>	<b>31.469</b>
Serviços prestados		(3.425)	(2.531)
Material		(72)	(411)
Outros custos operacionais		(181)	(211)
Custos operacionais		(3.678)	(3.153)
Pessoal		(7)	-
Serviços prestados		(1.168)	(1.146)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(128)	(485)
Despesas operacionais		(1.303)	(1.631)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos</b>		<b>28.053</b>	<b>26.685</b>
Receitas financeiras		1.365	791
Despesas financeiras		(3.019)	(3.548)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	22	(1.654)	(2.757)
<b>Resultado antes dos impostos e das contribuições</b>		<b>26.399</b>	<b>23.928</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.782)	(1.460)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.818)	(334)
Imposto de renda e contribuição social	15	(11.600)	(1.794)
<b>Lucro do exercício</b>		<b>14.799</b>	<b>22.134</b>
<b>Lucro por ação</b>			
Lucro por ação ordinária - básico (em R\$)	20	<b>0,4241</b>	<b>0,6343</b>
Lucro por ação ordinária - diluído (em R\$)	20	<b>0,4241</b>	<b>0,6343</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2014	2013
<b>Receitas</b>			
Operação e manutenção	21	9.406	8.786
Indenização	21	-	7
Remuneração do ativo financeiro	21	21.873	20.327
Parcela variável e outras receitas	21	4.259	4.638
		<b>35.538</b>	<b>33.758</b>

**Insumos adquiridos de terceiros (incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)**  
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros  
Despesas gerais e administrativas e outros custos

		(4.597)	(4.039)
		(309)	(696)
		(4.906)	(4.735)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>30.632</b>	<b>29.023</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>		<b>30.632</b>	<b>29.023</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	22	1.365	791
		1.365	791
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>31.997</b>	<b>29.814</b>

**Pessoal**  
Remuneração direta  
Benefícios

		4	-
		2	-
		6	-
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>			
Federais (incluem as taxas regulamentares da ANEEL)		14.137	4.107
Estaduais		36	25
		<b>14.173</b>	<b>4.132</b>

**Remuneração de capitais de terceiros**  
Encargos de dívidas e variação monetária líquida  
Outras despesas financeiras, líquidas

		2.809	3.443
		210	105
		<b>3.019</b>	<b>3.548</b>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>			
Reserva legal	16	739	1.107
Dividendos obrigatórios	16	141	210
Dividendos adicionais propostos	16	13.919	20.817
		<b>14.799</b>	<b>22.134</b>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>		<b>31.997</b>	<b>29.814</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE

pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia (vide nota explicativa nº 19).

**3. Principais Práticas Contábeis**

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Instrumentos financeiros:** a) **Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se toma uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subseqüentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: (i) **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros registrados como pelo valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda. (ii) **Empréstimos e recebíveis** - empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. b) **Passivos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. c) **Capital social - Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** a) **Ativos financeiros (incluindo recebíveis)** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados. b) **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado** - A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados de forma coletiva quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas de as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados. c) **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados. **3.3. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e civis:** Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **3.4. Receita operacional: Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão:** de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCP 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo nº 93 da referida orientação. Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear. As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção. Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir: - Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o fim do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão. - Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18). - Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. **3.5. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis). **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita. Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social correntes é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia. Quanto aos impostos diferidos, foram calculados em relação à diferença de receita verificada pela aplicação das novas práticas contábeis em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 01 (R1). Pela aplicação dessa norma, o ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de recebíveis de concessão de serviços em que foram registrados o saldo da receita do contrato de concessão e a sua atualização. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição - RTT, deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 e diversos CPCs, a fim de restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para os impostos diferidos. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. A linha de despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Ativos de impostos diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou pela compensação dos créditos com débitos próprios. Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) - Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias, (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante

os anos calendarizados de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 elimina potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014. A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida lei, concluiu que a adoção antecipada culminaria na elevação de carga tributária em relação a legislação vigente e, com isso, decidiu em não optar pela aplicação antecipada no exercício de 2014. A elevação da carga tributária no exercício de 2014 se daria pela mudança introduzida pela referida lei que alterou o art. 15 da Lei nº 9.249/1995 incluindo a alínea e no inciso III do §1º do referido artigo, onde se lê que será aplicado o percentual de 32% para atividades de prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contratos de concessão de serviços públicos. Portanto, o percentual de 8% sobre a receita bruta, acrescida das demais receitas, para determinar a base de cálculo da apuração do Lucro Presumido conforme legislação vigente, passaria para 32%, caso a Companhia optasse pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no ano calendário de 2014. Apesar dos dispositivos da lei entrarem em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, o saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos em 31 de dezembro de 2014 foi acrescido em R\$9.636 para refletir a realização do referido imposto à alíquota de 32% a partir de janeiro de 2015. **3.7. Lucro por ação:** O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, entre o exercício anterior e o respectivo exercício. **3.8. Demonstração de valor adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela ANEEL, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **3.9. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. **3.10. Normas e interpretações novas e revisadas:** 3.10.1. Aplicações das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras. A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2014. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores. • Modificações à IAS 32 (CPC 39) - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros. • Modificações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 - Entidades de Investimento. • Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Divulgação de Montantes Recuperáveis para Ativos Não Financeiros. • Modificações à IAS 39 - Compensação de Derivativos e Continuação da Contabilidade de "Hedge". • IFRIC 21 - Taxas do Governo. 3.10.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas. A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas: • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (d). • IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (e). • Modificações à IAS19 (CPC 33) - Benefícios a Empregados (a). • Modificações às IFRSs - Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012 (a). • Modificações às IFRSs - Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2012 (a). • Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de Aquisições de Participações em Operações Conjuntas ("Joint Operation") (b). • Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola (b). • Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os Métodos aceitos de Depreciação e Amortização (b). • Modificações à IAS 27 - Opção para Utilização do Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas (b). • Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre Investidor e seu Associado ou "Joint Venture" (b). • Modificações às IFRSs - Ciclos de Melhorias Anuais 2012-2014 (b). • Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das Demonstrações Financeiras (b). • Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (b). Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após: (a) 1º de janeiro de 2015. (b) 1º de janeiro de 2016. (c) 1º de janeiro de 2017. (d) 1º de janeiro de 2018. O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC. A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. E esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

	2014	2013
Caixa e bancos	2.132	1.106
Aplicações financeiras:		
- Fundo de investimento	2.727	-
- Certificados de Depósito Bancário - CDBs	-	2.756
	<b>4.859</b>	<b>3.862</b>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo, que são de grande liquidez e prontamente conversíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitas a um risco insignificante de alterações de valor. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia é participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constitui em um fundo exclusivo dos Grupos Taesa e CEMIG (acionistas direto e indireto da Companhia, respectivamente), concentrando 100% das suas aplicações financeiras no referido fundo. A rentabilidade média obtida pelo fundo foi de aproximadamente 104,19% da taxa referencial do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A Administração da Taesa, um dos acionistas da Companhia, declara que a liquidez diária das aplicações da mesma no Fundo Pampulha está garantida, sem qualquer risco de perda de principal e juros auferidos até a data de emissão do presente relatório. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de aplicações financeiras refere-se a CDBs, com liquidez diária, remunerados a taxas que oscilam de acordo com a variação do CDI e cuja rentabilidade média obtida foi de aproximadamente 100,24%. A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19.

	2014	2013
5. Depósitos Vinculados e Outros investimentos	3.103	3.129
Depósitos vinculados e outros investimentos		
- Referem-se basicamente aos depósitos vinculados mantidos pela Companhia para garantia do financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme detalhado na nota explicativa nº 11. Esses depósitos referem-se a aplicações em CDBs, remunerados a taxas que oscilam de acordo com a variação do CDI e cuja rentabilidade média obtida foi de aproximadamente 96,50%. Tais investimentos estão mensurados pelo custo acrescido de juros até a data do balanço. A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19.		
6. Clientes e Ativo Financeiro		
a) Clientes	4.344	3.397
Circulante	199	233
Não circulante	4.543	3.630

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos		2014	2013
		até 90 dias	há mais de 90 dias		
Clientes	4.190	27	326	4.543	3.630

Dos saldos vencidos há mais de 90 dias, R\$199 foram classificados no ativo não circulante, pois referem-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos. A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Outras informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 19.

Linha de transmissão	TRAF (*)	2013	Juros, atualização monetária e outros		Adição	Recebimentos	2014
			2012	2013			
Campos Novos/Santa Marta	10,45%	128.067	21.318	-	(21.806)	127.579	
Campos Novos/Santa Marta	11,33%	122.962	25.458	7	(20.360)	128.067	

(\*) Refere-se à taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4.a.

Concessão	Reforço em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada (RAP)	Previsão de conclusão e status	REIDI
SE Lagoa Vermelha 2	Instalação do 2º Banco de Auto-transformadores 230/138kV.	Resolução Autorizativa nº 4.980, de 16/12/2014.	R\$2,4 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Previsão de energização e início de operação: 24 de dezembro de 2016	Em processo de solicitação.

• **Principais características do contrato de concessão: RAP** - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo final da concessão. **Parcela variável** - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo financeiro indenizável** - extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao serviço público de energia elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 6.565/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/83, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder

Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. **Renovação ou rescisão** - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **Aspectos ambientais** - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão. **Descumprimento de penalidades** - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. **Estrutura de formação da RAP:** A companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade. • **Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL:**

Ciclo 2014-2015	Ciclo 2013-2014			Ciclo 2012-2013		
	Total RAP	PA	apuracao	Total RAP	PA	apuracao
36.916	136	37.052	34.234	(995)	33.239	32.230

**Ciclo 2014-2015** - RAP no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.756/14, de 24 de junho de 2014. **Ciclo 2013-2014** - RAP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.559, de 27 de junho de 2013. **Ciclo 2012-2013** - RAP no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.313, de 26 de junho de 2012. Em que: Total da Receita RAP = RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; RAP - RBNI FR - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; e RCDM - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão. **PA - Apuração** = parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2011-2012/2012-2013/2013-2014). A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 19.

	2014	2013
7. Impostos e Contribuições Diferidos		
A seguir, o detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura.		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias RTT (*) - Passivo	14.925	5.713

(\*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1). A elevação da carga tributária no exercício de 2014 se daria pela mudança introduzida pela Lei nº 12.973/2014 que alterou o art. 15 da Lei nº 9.249/1995 incluindo a alínea e no inciso III do §1º do referido artigo, onde se lê que será aplicado o percentual de 32% para atividades de prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contratos de concessão de serviços públicos (vide nota explicativa nº 3.6).

	2014	2013
8. Tributos Diferidos		
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (*) - Passivo	4.405	4.374
(*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).		
9. Outras Contas a Receber e a Pagar		
Ativo circulante		
Antecipações de projetos de P&D (a) e outros	974	737
Despesas pagas antecipadamente	-	6
	<b>974</b>	<b>743</b>

	2014	2013
Ativo não circulante		
Rateio de antecipação (b) e parcela de ajuste (c)	-	34
Partes relacionadas (d)	11	20
Outras contas a receber	65	68
	<b>76</b>	<b>122</b>

	2014	2013
Passivo circulante		
Compensação ambiental (e)	1.480	1.462
Partes relacionadas (d)	357	125
Outras contas a pagar	16	11
	<b>1.853</b>	<b>1.598</b>

	2014	2013
Passivo não circulante		
Rateio de antecipação (b) e parcela de ajuste (c)	1.598	-
	<b>1.598</b>	<b>-</b>

(a) Referem-se às antecipações dos valores aplicados pela Companhia em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que serão compensados com o passivo de mesma natureza registrado no grupo de taxas regulamentares nos montantes de R\$1.247 em 31 de dezembro de 2014 e R\$1.082 em 31 de dezembro de 2013, quando da aprovação pela ANEEL e do encerramento dos respectivos projetos. Esse passivo não pode ser baixado, a nenhum título, sem a anuência prévia da ANEEL. (b) Gerado pelo déficit ou superávit mensal de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão, são montantes rateados entre todos os agentes de transmissão, na proporção de suas receitas anuais (RAP), os quais são compensados através da parcela de ajuste divulgada pelo ONS a partir do ciclo seguinte. Em 31 de dezembro de 2014 foi adicionado a RAP da Companhia o montante de R\$1.943 (abatidos R\$129 em 31 de dezembro de 2013). (c) Corresponde ao ajuste entre os valores recebidos e os permitidos no ciclo tarifário anterior, compensado em 12 parcelas mensais iguais no ciclo atual. Pode ser positivo ou negativo, conforme tenha sido o saldo de cada agente. Em 31 de dezembro de 2014 o ONS reduziu R\$284 da receita mensal da concessionária (reduziu R\$1.026 em 31 de dezembro de 2013). (d) Vide nota explicativa nº 10. (e) Referem-se à provisão das obrigações com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental. Nos exercícios de 2014 e 2013 não houve desembolsos relacionados a projetos de compensação ambiental. Outras informações estão descritas na nota explicativa nº 23.

	2014	2013
10. Partes Relacionadas		
As operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus acionistas, empresas ligadas e profissionais-chave da Administração, cujos saldos estão registrados na rubrica "Outras contas a pagar". Os principais saldos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios apresentados, estão detalhados a seguir:		
Balanco Patrimonial		
Ativo não circulante		
Contas a receber da STC - reembolso de CCI (i)	11	20

|--|--|

R\$634 em 31 de dezembro de 2014 (R\$646 em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização pelo IGP-M anual a partir de 31 de dezembro de 2010. Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura do contrato. Condições de rescisão ou extinção: As principais condições de rescisão ou extinção estão descritas a seguir: (i) o descumprimento de qualquer prazo, disposição ou avença estabelecidos no contrato, que perdure por 30 dias após a sua notificação por escrito à contratada. • A prática de qualquer ato que possa acarretar o cancelamento definitivo do contrato de concessão da contratante perante a ANEEL. • A mudança de controle da contratada, sem a prévia aprovação da contratante e sempre que tal alteração resulte em prejuízo ao cumprimento das obrigações da contratada; independente de prévia aprovação a mudança de controle para uma afiliada, controlada ou controladora ou por aumento de participação de qualquer dos sócios/acionistas. • A fusão, incorporação ou cisão sem a prévia aprovação da contratante e que resulte em prejuízo substancial ao cumprimento das obrigações pelo sucessor, exceto a cisão para a adequação à Lei nº 10.848/04. • A dissolução ou liquidação ou a omissão em impugnar um pedido de falência feito contra a contratante dentro do período estabelecido em lei; a propositura de uma ação requerendo a decretação de auto falência; a omissão da contratada em opor embargos à penhora de ativos de sua propriedade que possam prejudicar de forma substancial a sua capacidade de conduzir os seus negócios e atividades conforme atualmente são conduzidos; e a paralisação de suas atividades por um período contínuo de seis meses. Garantias e seguros relacionados: seguro dos equipamentos e bens, seguro de responsabilidade civil geral e responsabilidade da contratante com os custos não arcados pela apólice do seguro de responsabilidade civil geral. Outras informações relevantes: Em 11 de dezembro de 2014, o processo de renovação do presente contrato foi finalizado, sendo que seus efeitos retroagem a 23 de junho de 2014, data de encerramento do contrato anterior. O contrato foi prorrogado por mais quatro anos, estendendo sua vigência até 23 de junho de 2018. Adicionalmente, no exercício de 2014, a Companhia reembolsou a Eletrosul o montante de R\$153, referente ao acompanhamento nos testes de comissionamento da proteção de barras e falha do disjuntor do sistema, e supervisão e controle da subestação Barra Grande. (d) **ETAU x Eletrosul - comunicação multimídia:** Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia, pela Eletrosul, para a ETAU, com o fornecimento de canal de voz ponto a ponto e canais de dados em baixa e média velocidade. Natureza e razão para operação: prestação de serviços de comunicação multimídia. Data da transação: 23 de dezembro de 2005. Montante envolvido: R\$5 (valor mensal do contrato - não corrigido). Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 (R\$8 em 31 de dezembro de 2013). Resultado: R\$90 em 31 de dezembro de 2014 (R\$93 em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização anual pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo por um período de cinco anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Esse contrato foi automaticamente prorrogado por mais cinco anos. Condições de rescisão ou extinção: as principais condições de rescisão ou extinção estão descritas a seguir: • Pode ser rescindido por comum acordo das partes. • Pode ser rescindido por uma das partes, mediante aviso prévio de 180 dias. • A parte solicitante da rescisão será obrigada a ressarcir a outra em 20% do valor total a cumprir, descrito na cláusula 8ª do contrato assinado entre as partes, limitando 10% do valor total do contrato. • Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão/autorização de qualquer das partes, por determinação legal. • Poderá ser rescindido por uma das partes, caso a outra parte venha a descumprir as condições definidas no referido contrato. • Caso venha ser rescindido, as partes, após o cumprimento das respectivas obrigações até então vencidas, firmarão termo de rescisão, dando mútua quitação das obrigações assumidas no referido contrato. • Em hipótese alguma, a rescisão do referido contrato desobrigará a ETAU do pagamento dos valores devidos à Eletrosul em virtude dos serviços prestados anteriormente à rescisão. • Em caso de término ou rescisão do contrato, a ETAU obriga-se a cessar imediatamente o uso de eventuais informações proprietárias ou confidenciais relacionadas ao referido contrato, bem como de quaisquer códigos, acessos ou endereços fornecidos pela Eletrosul, em virtude dos serviços, sob pena de responder pelas perdas e danos a que der causa. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não havendo manifestação entre as partes até o prazo máximo de 180 dias corridos antes de expirar o período contratual, o contrato fica automaticamente renovado por igual período. (e) **ETAU x Eletrosul - CCI:** Objeto do contrato: Compartilhamento de instalações das subestações Campos Novos e estabelecimento de procedimentos técnicos - operacionais. Natureza e razão para operação: Implementação da linha de transmissão. Data da transação: 4 de outubro de 2004. Montante envolvido: R\$8 (valor anual contratual - não corrigido). Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 e de 2013. Resultado: R\$13 em 31 de dezembro de 2014 (R\$12 em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: 1% ao mês, calculados "pro rata die" desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento. Atualização monetária: Atualização anual pelo IGP-M. Vigência/duração: Entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes. Condições de rescisão ou extinção: Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal. Garantias e seguros relacionados: Não houve. Outras informações relevantes: Não houve. (f) **ETAU x Eletrosul - contrato de aluguel de imóvel:** Objeto do contrato: uso de uma área com 14,06 m², com suas instalações e serviços, contida no todo maior do imóvel localizado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, município de Florianópolis - SC. Natureza e razão para operação: aluguel de imóvel. Data da transação: 2 de março de 2009. Montante envolvido: R\$6 (valor anual do contrato - não corrigido). Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 e de 2013. Resultado: R\$9 em 31 de dezembro de 2014 (R\$9 em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: o referido valor será anualmente avaliado pelo permitente, a fim de aplicar a regra prevista na tabela de avaliação de valores decorrentes de permissão de uso. Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação da permissionária e desde que seja aceito pela permitente. Em 1º de novembro de 2014 foi celebrado o último Termo de Permissão de Uso Remunerado, reajustando e permitindo a utilização da referida sala por mais 12 meses. Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve. (g) **ETAU x Taesa (Taesa Serviços) - contrato de "back-office":** Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas. Natureza e razão para operação: prestação de serviços administrativos. Data da transação: 23 de janeiro de 2013. Montante envolvido: R\$49 (valor mensal do contrato - não corrigido) Saldo existente: R\$56 em 31 de dezembro de 2014 (R\$52 em 31 de dezembro de 2013). Resultado: R\$671 em 31 de dezembro de 2014 (R\$622 em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M. Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (23 de janeiro de 2017). Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. (h) **ETAU x Taesa - reembolso de despesas:** Objeto do contrato: não aplicável. Natureza e razão para operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias. Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável. Saldo existente: R\$8 em 31 de dezembro de 2014 (R\$11 em 31 de dezembro de 2013). Resultado: não aplicável. Taxa de juros cobrada: não aplicável. Atualização monetária: não aplicável. Vigência/duração: não aplicável. Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve. (i) **ETAU x STC - contrato de CCI - reembolso de despesas:** Objeto do contrato: compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnico-operacionais. Natureza e razão para operação: implementação da linha de transmissão. Data da transação: 16 de novembro de 2006. Montante envolvido: R\$3 (taxa de conservação mensal) + reembolso de custos (cobrados mensalmente). Saldo existente: R\$11 em 31 de dezembro de 2014 (R\$20 em 31 de dezembro de 2013). Resultado: R\$98 em 31 de dezembro de 2014 (R\$56 em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: não houve. Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M. Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes. Condições de rescisão ou extinção: somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve. A Companhia mantém parte de suas aplicações financeiras no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha"), um fundo exclusivo no qual a Taesa, um de seus acionistas, é participante. Outras informações estão detalhadas na nota explicativa 4. Adicionalmente o Fundo Pampulha adquiriu a totalidade da colocação das debêntures emitidas pela ETAU em 10 de dezembro de 2014, tomando a emissão das debêntures uma transação com partes relacionadas. Outras informações estão detalhadas na nota explicativa 12.

**11. Empréstimos e Financiamentos**  
As informações sobre os termos contratuais do financiamento com o BNDES com juros mensurados pelo custo amortizado, obtido com o propósito de construção da linha de transmissão da concessão, são como segue:

	Passivo Circulante		Não Circulante		Total	
	Principal	Total	Principal	Total	2014	2013
<b>Encargos da dívida</b>						
BNDES	84	7.202	7.286	15.004	15.004	22.290
<b>Parcelas vencíveis por indexador</b>						
URTL		5.833	5.765	5.765	480	12.010
UMBDES		1.453	1.437	1.437	120	2.994
		<b>7.286</b>	<b>7.202</b>	<b>7.202</b>	<b>600</b>	<b>15.004</b>
						<b>22.290</b>

Fonte	Tipos de crédito	Início do pagamento	Despesa financeira a vencer		Parcelas a vencer	Vencimento do contrato
			2014	2013		
BNDES	Subcréditos "A" e "C"	15/02/2006	Cesta de moedas + 4,0% a.a.	2.709	3.443	37
						15/01/2018
	Subcréditos "B" e "D"		TJLP + 4,0% a.a.			

O contrato de financiamento contempla as seguintes cláusulas restritivas:

**Cláusulas Restritivas**  
Depositar a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma conta centralizadora ("Recosta") aberta para tal fim.  
Constituir em favor do BNDES "Conta Reserva do Serviço da Dívida" com recursos no valor equivalente a, no mínimo, a soma das três últimas prestações do serviço da dívida da Companhia com o BNDES, incluindo principal, juros e demais acessórios, e "Conta Reserva de O&M" com recursos equivalentes a, no mínimo, a soma dos três últimos meses de pagamento do Contrato de Operação e Manutenção. A movimentação da "Conta Reserva" só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES.  
Não ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar, tampouco gravar e/ou por qualquer forma negociar as receitas vinculadas sem prévio e expresso consentimento do BNDES.  
Não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que essas garantias sejam oferecidas ao BNDES.  
Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo somatório exceda o dividendo mínimo obrigatório, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas.  
Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem assumir novas dívidas sem prévia autorização do BNDES.  
Não realizar reorganizações societárias, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.  
Em 31 de dezembro de 2014, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia.

**Garantias**  
100% das ações da Companhia detidas pelos controladores: Taesa, Eletrosul, CEEE-GT e DME.  
Direitos da concessão ETAU.  
Receíveis de concessão ETAU.  
A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e liquidez e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19.

**12. Debêntures**

Financiadores	31/12/2013	Movimentação de debêntures					31/12/2014
		Capta- ções/ Custos	Juros e variação monetária incorri- dos/custos (*)	Juros pagos	Amorti- zação de principal		
BNP Paribas (1ª emissão)	-	9.921	100	-	-	10.021	
		<b>9.921</b>	<b>100</b>			<b>10.021</b>	
<b>Circulante</b>							<b>83</b>
<b>Não circulante</b>							<b>9.938</b>

(\*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a amortização dos custos com debêntures foi de R\$1 (R\$0 em 31 de dezembro de 2013).

**Parcelas vencíveis por indexador**

Custos	Circulante	Não					Total
		2016	2017	2018	2019	circulante	
(-)	99				10.000	10.000	10.099
(-)	(16)	(16)	(16)	(15)	(15)	(62)	(78)
	<b>83</b>	<b>(16)</b>	<b>(16)</b>	<b>(15)</b>	<b>9.985</b>	<b>9.938</b>	<b>10.021</b>

As debêntures emitidas pela Companhia possuem as seguintes características:

	Características
Data da emissão	1º de dezembro de 2014.
Emissão/preço	Foram emitidas 1.000 com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo um valor total de R\$10.000.
Convertibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não convertíveis em ações.
Especie	Quirográfrica.
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados.
Garantias	Não há garantias.
Repactuação	Não há cláusulas de repactuação.
Prazo e data de vencimento	5 (cinco) anos (1º de dezembro de 2019).
Atualização monetária	Não será atualizada.
Remuneração	108% (cento e oito por cento) do CDI.
Data de pagamento dos juros	Semestralmente, no dia 1º dos meses de junho e dezembro de cada ano, visto que o primeiro pagamento será realizado em 1º de junho de 2015 e o último em 1º de dezembro de 2019.
Prazo de amortização	Bullet - Pagamento em parcela única no vencimento da operação (1º de dezembro de 2019).
Data de aprovação em AGE	12 de novembro de 2014.
Outras informações	Os recursos provenientes dessa emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 10 de dezembro de 2014, totalizando R\$10.032 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$78, representando 0,78% dos recursos captados.

A emissão das debêntures foi totalmente adquirida pelo Fundo Pampulha, maiores detalhes ver nota explicativa 10.

**Cláusulas Restritivas**

O índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não deverá ser superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia; Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data do respectivo descumprimento; Inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Emissora seja parte como mutuária ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outra moeda; Fusão, cisão, incorporação e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, exceto por (i) delimitação legal, ou por requerimento de órgãos reguladores e entidades com as quais a Emissora mantenha relação; ou (ii) se a Emissora mantiver a condução ordinária de seus negócios bem como sua situação econômico-financeira, cumprindo integralmente com suas obrigações contratuais pré-existentes; Decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Emissora, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outra moeda; Não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás e licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, observado o disposto na legislação pertinente; Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da Emissora exercida pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., exceto no caso em que a gestão operacional da Emissora seja transferida para outra sociedade que seja controladora, controlada ou coligada, direta ou indiretamente, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.; Protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro; Alteração do estatuto social da Emissora que implique (i) na concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora; e/ou (ii) na alteração do objeto social da Emissora que modifique a área de atuação da Emissora; Cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura; Caso ocorra (i) a dissolução ou a liquidação da Emissora; (ii) a decretação de falência da Emissora; (iii) o pedido de autofalência por parte da Emissora; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (vi) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; Término antecipado da concessão ou intervenção pelo poder concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da Emissora, que represente uma redução de 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2014 a companhia tem pleno atendimento às cláusulas restritivas ("covenants"). A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e liquidez e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19.

**13. Taxas Regulamentares**

	2014	2013
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MME e projetos de P&D) (a)	1.280	1.114
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (b)	11	66
Reserva global de reversão - RGR (c)	74	11
	<b>1.365</b>	<b>1.191</b>

(a) No exercício de 2014, a ETAU realizou R\$180 em despesas de projetos de P&D (R\$2 no exercício de 2013). (b) O valor referente ao período de julho de 2014 a junho de 2015, foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 3.788, de 19 de setembro de 2014. (c) O valor referente ao período de julho de 2014 a junho de 2015 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 1.906, de 23 de junho de 2014.

**14. Provisões para Riscos Trabalhistas, Fiscais e Cíveis**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários, civis e trabalhistas. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituiu nenhuma provisão para passivos contingentes. **Passivos contingentes:** Em 31 de dezembro de 2014, existiam outros processos cíveis avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco possível, no montante de R\$14 (R\$60 em 31 de dezembro de 2013, sendo R\$47 em contingências civis e R\$13 em contingências trabalhistas), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **Processo significativo com expectativa de perda considerada remota para a Companhia: ICMS sobre prestação de serviços - A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e outra relativa ao Estado de destino. A Administração e seus assessores jurídicos externos entendem que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica não se refere ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao longo do tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária perante a ANEEL.**

	2014	2013
<b>15. Imposto de Renda e Contribuição Social:</b>		
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.782	1.460
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.818	334
	<b>11.600</b>	<b>1.794</b>

As declarações de imposto de renda e contribuição estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso. **Correntes** - a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro presumido. Em 31 de dezembro de 2014, a conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada no resultado, é demonstrada como segue:

	2014	2013
Receita operacional bruta	35.538	35.538
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	1.641	1.641
(-) Reversão de provisão - parcela variável	-	(235)
(+) Ajuste novas regras - Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09	(68)	(68)
	<b>37.111</b>	<b>37.111</b>
Percentual	8%	12%
	<b>2.969</b>	<b>4.453</b>
Demais receitas:		
Renda de aplicação financeira	1.411	1.411
Variações monetárias	539	539
	<b>1.950</b>	<b>1.950</b>
Base de cálculo	4.919	6.403
Imposto de renda - 15%	738	603
Adicional de imposto de renda - 10%	468	378
Contribuição social - 9%	-	576
Total de despesa	1.206	576
Total de IRPJ e CSLL	<b>1.782</b>	<b>1.460</b>

**Diferidos** - o imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetam diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre eles os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e também o ajuste requerido pela nova Lei nº 12.973/14 detalhado na nota explicativa nº 3.6.

	2014	2013
Imposto de renda	7.658	2.173
Contribuição social	2.160	117
	<b>9.818</b>	<b>334</b>

**16. Patrimônio Líquido**

**Capital social** - em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, o capital social totalmente integralizado era de R\$34.895, representado por 34.895.364 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R\$1 (real) por ação.

Composição acionária em 2014 e 2013	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesa	18.349.309	52,5838
Eletrosul	9.566.983	27,4162
DME	3.489.536	10,0000
CEEE-GT	3.489.536	10,0000
<b>Total</b>	<b>34.895.364</b>	<b>100,00</b>

Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação na Assembleia Geral. Apesar de a Taesa dete a maioria das ações da ETAU, foi assinado um Acordo de Acionistas que confere o controle compartilhado da Companhia entre eles. **Reserva de Lucros:** **Reserva legal** - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do

artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. • Outras reservas de lucros (reserva especial) - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de: (i) compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável ou estimável, e (ii) utilização futura em conformidade com o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral. O aludido orçamento poderá ser aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária - AGO que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

<b>Proposta de destinação do lucro do exercício</b>	2014	2013
Lucro do exercício	14.799	22.134
Reserva legal (5%)	(739)	(1.107)
Dividendos obrigatórios (1%)	(141)	(210)
Dividendos adicionais propostos	(13.919)	(20.817)

Além da destinação do resultado de 2014, em 31 de dezembro de 2014 a Administração decidiu destinar parte da reserva especial de lucros, no valor de R\$740, na distribuição de dividendos adicionais que serão pagos até o término do exercício de 2015. Em 17 de fevereiro de 2014, a AGO da Companhia ratificou a destinação do lucro do exercício de 2013. Além dos dividendos previstos anteriormente, essa AGO também aprovou a destinação de parte da reserva especial de lucros, no valor de R\$7.043, na distribuição de dividendos adicionais. Para outras informações, incluindo pagamentos, vide nota explicativa nº 17.

<b>17. Dividendos a Pagar:</b>	2014	2013
Dividendos a pagar à Taesa	74	110
Dividendos a pagar à Eletrosul	39	58
Dividendos a pagar à DME	14	21
Dividendos a pagar à CEEE - GT	14	21
	<b>141</b>	<b>210</b>

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 1%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2014, os dividendos obrigatórios foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo circulante no valor de R\$14 (R\$210 em 31 de dezembro de 2013). Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, em 17 de fevereiro de 2014, a AGO da Companhia deliberou sobre a destinação de R\$27.860 a título de dividendos adicionais. Dessa forma, os dividendos adicionais propostos foram transferidos para o passivo circulante como dividendos a pagar. **Pagamento de dividendos** - em 11 de dezembro de 2014, a Companhia pagou, a título de dividendos, o montante de R\$28.070, sendo R\$21.027 referentes ao resultado do exercício de 2013 e R\$7.043 referentes a destinação da reserva especial de lucros.

**18. Cobertura de Seguros**

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
	19.10. Gestão dos riscos operacionais:	763	1.499	7.955	31.061

**19.10. Gestão dos riscos operacionais:** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia está exposta são: **Riscos regulatórios** - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. **Risco de seguros** - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos. **Risco de interrupção do serviço** - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes. **Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas** - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais. **Risco técnico** - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável). **Risco de contencioso** - a Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração em cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **19.11. Valor justo dos instrumentos financeiros:**

	2014		2013	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.859	4.859	3.862
Depósitos vinculados e outros investimentos	5	3.103	3.103	3.129
Clientes	6	4.543	4.543	3.630
Ativo financeiro	6	127.579	127.579	128.067
		<b>140.084</b>	<b>140.084</b>	<b>138.688</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Empréstimos e financiamentos	11	22.290	22.290	28.821
Debêntures	12	10.021	10.021	-
Fornecedores		167	167	189
		<b>32.478</b>	<b>32.478</b>	<b>29.101</b>

**Hierarquia do valor justo:** Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado. **Técnica(s) de avaliação e informações usadas:** No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue: **Caixa e equivalentes de caixa:** contas correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras. **Depósitos vinculados e outros**

**investimentos:** aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data da apresentação das demonstrações financeiras. **Clientes:** a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, se aproximam dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, previsto pelo ONS. **Ativo financeiro:** o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada. A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2014. **Fornecedores:** o valor justo para os fornecedores é idêntico ao saldo contábil, uma vez que tem prazo de pagamento médio de 60 dias. **Empréstimos e financiamentos:** o valor justo para o financiamento com o BNDES é idêntico ao saldo contábil, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. **Debêntures:** a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário divulgado no site [www.debentures.com.br](http://www.debentures.com.br) próximo ao período de relatório. As debêntures emitidas pela Companhia não apresentaram negociações no mercado secundário.

	2014	2013
<b>20. Lucro por Ação</b>		
Resultado do exercício	14.799	22.134
Quantidade de ações ordinárias	34.895	34.895
Resultado por ação ordinária - básico	0,4241	0,6343
Resultado por ação ordinária - diluído	0,4241	0,6343
A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.		
<b>21. Receita Operacional Líquida</b>		
Operação e manutenção	9.406	8.786
Indenização	-	7
Remuneração do ativo financeiro	21.873	20.327
Parcela variável e outras receitas	4.259	4.638
Receita operacional bruta	35.538	33.758
PIS e COFINS	(1.337)	(1.207)
Cota para RGR e P&D (*)	(1.167)	(1.082)
Deduções da receita	(2.504)	(2.289)
Receita operacional líquida	<b>33.034</b>	<b>31.469</b>

(\*) Refere-se aos encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, relativos a projetos com P&D e constituição de RGR. Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis

	2014	2013
Receita operacional bruta	35.538	33.758
(+/-) Efeitos de ajustes societários (*)	(68)	35
Receita operacional bruta tributável	<b>35.470</b>	<b>33.793</b>

(\*) Ajustes decorrentes da aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

	2014	2013
<b>22. Despesas e Receitas Financeiras</b>		
Renda de aplicação financeira	1.365	791
Receitas financeiras	1.365	791
Juros e variações monetárias líquidas:		
- Empréstimos e financiamentos	(2.709)	(3.443)
- Debêntures	(100)	-
Outras despesas financeiras, líquidas	(210)	(105)
Despesas financeiras	<b>(3.019)</b>	<b>(3.548)</b>
	<b>(1.654)</b>	<b>(2.757)</b>

**23. Compromissos Assumidos**  
Operação e manutenção dos ativos - parte das atividades é realizada pela CEEE-GT e parte pela Eletrosul. Para outras informações vide nota explicativa nº 10. Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais (não auditado). O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e, por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para a Companhia, sendo calçado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental da Companhia, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles, destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores. Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão. A seguir quadro detalhado da licença ambiental expedida à Companhia:

Trecho	Licença de Operação nº		Data de vencimento		Renovação
	Data de emissão				
Campos Novos/Santa Marta	452/2005	05/10/2007	02/12/2021		Licença Renovada até 02/12/2021
<b>Compensação ambiental</b> - os contratos de execução de projetos de Compensação Ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do Órgão Ambiental, encontram-se					

finalizados, baseados nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos. O estágio das compensações ambientais assumidas pela Companhia está apresentado a seguir: FUNAI - em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento da Licença de Operação nº 452/2005. Nesse termo, intitulado Termo de Compromisso, cujo valor de aplicação é de R\$790, foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang. Em 31 de dezembro de 2013, foram encerradas todas as atividades estipuladas no referido Termo. Estima-se que o Termo de Quitação total seja emitido até o primeiro semestre de 2015. **Reposição Florestal da ETAU com a Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul - SEMA/RS** - foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. A Companhia já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com o proprietário. Estima-se que a aquisição do terreno e sua consequente doação sejam concluídas até o primeiro semestre de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo provisionado na rubrica "Outros" no passivo circulante para essa compensação ambiental era R\$1.480 (R\$1.450 em 31 de dezembro de 2013).

**24. Outras Informações**  
Demonstrações financeiras societárias e regulatórias - as demonstrações financeiras societárias estão disponíveis no "site" dos acionistas da Companhia e as demonstrações financeiras regulatórias serão disponibilizadas no mesmo "site" a partir de 30 de abril de 2014 (<http://ri.taesa.com.br>).

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Marcio Augusto Vasconcelos Nunes (Taesa)	Diretor Geral e Financeiro
Nelson Gravino (Eletrosul)	Diretor Técnico
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTE
José Aloise Ragone Filho (Presidente) (Taesa)	Marco Antônio Resende Faria (Taesa)
Antônio Waldir Vituri (Vice-Presidente) (Eletrosul)	Tomé Amaury Gregório (Eletrosul)
Roberto Ostermann (CEEE-GT)	Rubens Alessandro Selinke (CEEE-GT)
Miguel Gustavo Junqueira Franco (DME)	Benedito Maria de Mendonça Chaves (DME)
	Wagner Rocha Dias
	Contador
	CRC-RJ-112158/O-3
	CPF nº 778.993.777-49

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras.** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos.** **Demonstração do valor adicionado.** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ  
José Carlos Monteiro  
Contador  
CRC 1SP 100.597/O-2